

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00003/19, de 02 de Janeiro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.775.870,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00389/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.775.870,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.775.870,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 02 de Janeiro de 2019

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0804 2.032	Secretaria Municipal de Saude Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral FMS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	800.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	10.000,00
10 302 0176 1.052	Aquisição de Equipamentos Hospitalares		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12200000	Transferência de convênio à Saúde	Anul.dotação	582.000,00
10 302 0804 2.034	Manutenção do Hospital Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	165.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	220.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			1.781.000,00
PARA:			
10 122 0804 2.042	Fundo Municipal de Saude Manutenção de Outros Programas do SUS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	78.770,00
10 301 0171 2.038	Manutenção do PAB ESTADUAL		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual	Anul.dotação	43.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual	Anul.dotação	15.000,00
10 301 0171 2.040	Manutenção do PAB FIXO		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	485.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0171 2.041	Manutenção do Programa de Saúde da Família PSF		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	15.000,00
10 301 0174 2.145	Manutenção do Programa Farmácia Básica Federal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	1.084.000,00
10 301 0174 2.146	Manutenção do Programa Farmácia Básica Estadual		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		
		Anul.dotação	730.000,00
10 302 0172 2.043	Manutenção do SAMU		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	204.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	7.000,00
10 302 0172 2.046	Manutenção da Nefrologia		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	481.000,00
10 302 0172 2.132	Manutenção do Programa Melhor em Casa		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	228.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	130.000,00
10 303 0172 2.026	Implantação e Manut.do Centro de Atendimento Psicossocial CAPS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	45.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	108.000,00
10 305 0173 2.047	Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	280.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Saude		3.934.870,00
PARA:			
18 03.	FUNDEB		
12 361 0231 2.064	Manutenção e Apoio Administrativo FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11150000	Transferência do FUNDEB 40% Complementaç Anul.dotação		60.000,00
	TOTAL FUNDEB		60.000,00
	TOTAL GERAL		5.775.870,00

Ulianópolis, 02 de Janeiro de 2019.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0804 2.032	Secretaria Municipal de Saude Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral FMS		
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.020.870,00
10 302 0176 1.012	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00 12150000	Obras e instalações Transferência SUS Bloco de investimento		1.205.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			3.225.870,00
DE:			
10 301 0171 2.037	Fundo Municipal de Saude Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde PACS		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		1.000.000,00
10 301 0171 2.040	Manutenção do PAB FIXO		
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		550.000,00
10 302 0172 2.045	Manutenção da Média e Alta Complexidade em Saúde		
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		1.000.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			2.550.000,00
TOTAL GERAL			5.775.870,00

Ulianópolis, 02 de Janeiro de 2019.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL